



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54-61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei N° 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução n° 357/2002 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Gestão de Negócios, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de aprimorar a qualificação profissional de graduados de Nível Superior, através de especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de Gestão de Negócios, com ênfase no empreendedorismo;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Propor a criação do Curso de Especialização em Gestão de Negócios, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 18 de março de 2002.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PARECER Nº 07/2002-CPG/PPGE

1- TÍTULO

Curso de Especialização em Gestão de Negócios

2- COORDENADOR

Professor MSc. Gustavo Pereira da Costa

3- JUSTIFICATIVA/OBJETIVO

3.1-Justificativa

O Brasil é considerado campeão mundial em empreendedorismo, um em cada oito brasileiros tem seu próprio negócio, são 4,9 milhões de empresas constituídas no período de 1990 a 1999. Em contrapartida, a capacidade para abrir empresas não se faz acompanhar do talento para garantir sua sustentabilidade.

Segundo pesquisa realizada pelo SEBRAE em 11 estados brasileiros, a mortalidade das empresas no primeiro ano de vida situa-se em torno de 61%, graças à falta de planejamento e de uma boa gestão, principalmente.

Isto exige que as IES, principalmente aquelas nas quais existe massa crítica de conhecimentos acerca da Gestão, levem aos empreendedores um manancial de técnicas e instrumentais, calcados em sólidos pressupostos científicos, para contribuir para o desenvolvimento e o crescimento dos micro e pequenos negócios.

Nesse sentido, a Universidade Estadual do Maranhão, que tem oportunizado a um número considerável de docentes o acesso a Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* gerou, no particular do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, um contingente de 08 mestres em Administração em 2001, melhorando qualitativamente o perfil docente do Curso de Graduação e de Pós-Graduação em Administração.

Assim, este corpo docente apresenta amplas condições técnicas e conceituais para satisfazer a demanda que há na sociedade de melhores soluções para os males que afetam os negócios em geral.

3.2-Objetivo geral

Aprimorar a qualificação profissional de graduados de nível superior, através de especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de

Gestão de Negócios, com ênfase no empreendedorismo.

3.3 Objetivos Específicos

- a) Formar 32 (trinta e dois) especialistas em Gestão de Negócios
- b) Produzir 32 (trinta e dois) trabalhos monográficos, visando melhorar quantitativa e qualitativamente a produção científica sobre o tema.
- c) Criar pré-condições para que a UEMA execute cursos de pós-graduação *stricto sensu* nessa área.

4- VINCULAÇÃO

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

5- CRONOGRAMA 18 Meses

O presente curso terá duração de 18 meses, sendo 12 módulos para o cumprimento dos créditos e mais seis meses para conclusão e apresentação do trabalho final que será uma monografia na área de conhecimento do curso.

Início: / Abril 2002

Término: /Outubro 2003

6- NÚMEROS ALUNOS/TERMA

Uma turma para 32 alunos

7- ESTRUTURA CURRICULAR (420h)

Disciplina	Créditos	Horas	Docente
Metodologia Científica	02	30	José Antônio Ribeiro de Carvalho
Teorias das Organizações	02	30	Gustavo Pereira da Costa
Legislação da Empresa	02	30	Gilson Martins Mendonça
Contabilidade Gerencial	02	30	Mivaldo Álvares de Oliveira
Análise de Investimentos	02	30	José Ribeiro da Silva Filho
Gestão Estratégica de Pessoas	02	30	Maria das Graças Correa Mendes
Planejamento Estratégico	02	30	Ilmar Polary Pereira
Gestão da Informação	02	30	José Henrique Pereira Macedo
Gestão de Materiais	02	30	Laércio M. do Nascimento Filho
Marketing	02	30	João Augusto Ramos e Silva
Gestão da Qualidade	02	30	Antônio José Dias Graça
Ética Empresarial	02	30	Vera Lúcia Bezerra Santos
Seminários de Monografia	0	60	_____

8- RECEITA/FONTE			
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mensalidades de alunos	30 X 12	262,50	94.500,00

9- DESPESAS (R\$)			
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
A – PESSOAL			55.650,00
- Remuneração de docentes	420h/a	40,00	16.800,00
- Orientação	-	-	12.600,00
- Coordenação	12 meses	750,00	9.000,00
- Apoio Administrativo	12 meses	300,00	3.600,00
- Sub-total	-		<u>42.000,00</u>
- Encargos sociais	32,5%		13.650,00
B – MATERIAL DE CONSUMO			1.700,00
- Mat de expediente e limpeza	Vb	-	1.200,00
- Materiais diversos	Vb	-	500,00
C – SERVIÇOS DE TERCEIROS			11.881,00
- Apoio: cafezinho água e lanches	12 meses (1)	100,00	1.200,00
- Material didático: textos	32 conjuntos	100,00	3.200,00
- Conferências & Seminários	Vb		500,00
- Elaboração do Projeto	Vb		3.000,00
- Passagem aérea p/professor(*)	-		3.981,00
D – SUB-TOTAL (A+B+C)			69.231,00
E – FACT – Administração	10% s/D		6.923,00
F – UEMA – Administração	10% s/D		6.923,00
G – CCSA – Administração	10% s/D		6.923,00
H – TOTAL (D+E+F+G)			90.000,00

(1) 16 dias/mês x R\$ 15,00

(*) passagem Bilbao/Espanha-São Luís-Bilbao

10- ORÇAMENTO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor R\$ 1,00
1. Entradas – Receitas	94.500,00
2. Saídas – Despesas	90.000,00
3. Resultado – Reserva Técnica	4.500,00

11- PARECER CPG/PPGE

PARECER:

O projeto do Curso de Especialização em Gestão de Negócios a ser promovido pelo Centro de Ciências Sociais e Aplicadas-CCSA, atende as normas das Resoluções Nº 026/94-CEPE/UEMA, 013/99-CAD/UEMA e Nº 01 de 3 de abril de 2001 do CNE/CES. O gerenciamento dos recursos financeiros será pela Fundação de Apoio a Ciência e Tecnologia-FACT. O curso deve cumprir com o envio dos relatórios à CPG/PPGE e FACT para o acompanhamento da execução didática e dos recursos financeiros.

Parecer Final: Projeto Recomendado, devendo ser submetido para apreciação dos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA.

12- DATA PARECER/CPG-PPGE

São Luís (MA), 14 de março de 2002.

Alana
Prof. ~~Alana~~ **Lislea de Sousa**
Coordenadora de Pós-Graduação / PPGE


Prof. **José Augusto Silva Oliveira**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão-PPGE.